

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 021/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de Imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA ME**, CNPJ Nº **44.522.089/0001-21**, com sede à Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 6326 – Pavimento 2 – Sala 02 – Setor 102, Zona 07 – Maringá/PR – CEP: 87.020-035, Fone: (44) 9.9716-6776, e-mail: tckmga@hotmail.com, representada por sua Representante Legal, Sra. Alexandra Stedile, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Sarandi/PR, RG Nº 8.864.781 SSP/PR, CPF/MF Nº 041.296.129-64.

#### ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Secador Industrial 50 kg - Equipamento rotativo para secagem, pré-secagem ou condicionamento de roupas. Controle de tempo e de temperatura automático. Cesto com volume aprox. 1300 dm³. Rotação de 30 rpm. Motor do cesto com potência de 1,5 cv e do exaustor de 2 x 075 cv. Aquecimento elétrico através de câmara montada com blocos de resistências tubulares aletadas. Porta frontal com amplo visor de vidro. Montado com gaveta coletora de felpas.	Próprio	BR0478179	UND.	01	31.000,00	31.000,00

#### ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	Máquina Extratora Centrifuga 30 KG - Máquina extratora centrifuga para extração do excesso de águas de roupas e tecidos, através de centrifugação em alta rotação, próprio para a retirada total da água para que a roupas e tecidos possam ser enviadas ao Secador Fator G=370. Volume do cesto aprox. 154 dm³. Rotação de 1100 rpm. Motor com potência aprox. de 5 cv. Dreno 1/2". Com duas laterais de alta espessura, garantindo a durabilidade do equipamento. Capacidade de 30 kg. Frenagem automática. Dentro das normas nr12 e nr10.	Próprio	-	UND.	02	34.000,00	68.000,00

Valor Total registrado: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).



ALEXANDRA

Assinado de forma digital por

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALEXANDRA

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRA STEDILE 04129612964

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

ALEXANDRA  
STEDILE:04129612964  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRA STEDILE:04129612964  
Dados: 2023.08.22 08:35:00 -03'00'

Alexandra Stedile  
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA  
LAVANDERIA LTDA ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane F. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Diego Marcos Gomes*  
CPF: *063.753.794-51*